



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2024**Processo nº 0000217-44.2018.6.08.8000**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 57ª Zona - Vila Velha, celebrado com **PAULO MARTINS CORREIA** e **ROSANA MELO DA SILVA CORREIA**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 3,925950%**Novo valor mensal do contrato: R\$ 8.180,80** (oito mil cento e oitenta reais e oitenta centavos);**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 1.265.339,58** (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2023	Liquidado no Siafi	R\$ 1.127.811,18
jan a mai/2024	Liquidado no Siafi	R\$ 39.358,80
REAJUSTE		
jun a dez/2024	R\$ 8.180,80 x 7 meses	R\$ 57.265,60
TOTAL 2024		R\$ 96.624,40
jan a mai/2025	R\$ 8.180,80 x 5 meses	R\$ 40.904,00
TOTAL 2025		R\$ 40.904,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.265.339,58

Período de Vigência do Reajuste: 01/06/2024 a 31/05/2025;**Base contratual para obtenção do novo valor:** Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 26/06/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1181887** e o código CRC **14A710C6**.